

LICENCIATURA EM DESIGN

Normas Regulamentares

As presentes normas visam dar cumprimento ao artigo 14º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março. Diversa informação relativa a matérias aqui mencionadas fazem parte integrante dos Estatutos da Escola Superior Gallaecia, adiante designada por ESG.

Artigo 1º - Criação

A Escola Superior Gallaecia confere o grau de licenciado em Design, ramo gráfico e industrial.

Artigo 2º - Objectivos do curso

A Licenciatura em Design, ramo gráfico e ramo industrial, tem por objectivo a formação de Designers com uma sólida formação técnica e artística, nas áreas do Design, dos Audiovisuais e das Belas Artes. A formação de profissionais nestes domínios de intervenção requer uma forte preparação nas áreas:

- a) da concepção e desenvolvimento de produtos gráficos ou industriais;
- b) das teorias, tecnologias e sistemas de representação;
- c) das dimensões de expressão gráfica e multimédia em suportes digitais;
- d) da inovação e produção, orientadas para a aquisição de competências de intervenção em ambientes de aplicação profissional.

Artigo 3º - Áreas científicas

O curso de licenciatura em Design está integrado nas áreas científicas de Áudio Visuais e Composição dos Media, Belas Artes, Design, Direito, Filosofia e Ética, Gestão e Administração, Informática na Óptica do Utilizador, Materiais, Psicologia e Sociologia.

Artigo 4º - Duração do curso

O curso de Design tem a duração de 6 semestres curriculares.

Artigo 5º - Condições Específicas de Ingresso

As condições de ingresso específicas são:

1 - Concurso Institucional

Realização de uma das seguintes provas de ingresso:

- Geometria Descritiva,
- História das Artes,
- Matemática;

São exigidas as seguintes classificações mínimas:

- a) Provas de Ingresso 95 pontos;
- b) Nota de Candidatura 100 pontos.

A fórmula de cálculo da nota de candidatura é a resultante da soma da classificação média do ensino secundário, ponderada com 0,60, com a classificação da prova de ingresso, com uma ponderação de 0,40.

2 - Outras formas de ingresso

As condições e regras específicas para as restantes formas legalmente previstas para ingresso em cursos de licenciatura, nomeadamente, concursos especiais, regimes especiais, mudança de curso, transferência e reingresso, são as definidas pelos respectivos diplomas e, quando aplicável, por normas ou regulamentos internos especialmente elaborados para o efeito pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 6º - Condições de funcionamento

1 - A ESG assegura as condições necessárias e suficientes para o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Design, nomeadamente:

- a) Um projecto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objectivos fixados neste ciclo de estudos;
- b) Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;
- c) Desenvolvimento de actividade reconhecida de formação e investigação ou de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;
- d) Os recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços lectivos, biblioteca e equipamentos adequados.

Artigo 7º - Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

- 1 - O curso está organizado segundo o sistema europeu de acumulação e transferências de créditos (ECTS).
- 2 - O número total de créditos necessário à obtenção do grau de licenciado é de 180 créditos.
- 3 - As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam do quadro seguinte:

TRONCO COMUM
1.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉD.	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
D01 Análise e Represent. do Design Gráfico e Industrial	DSG	S	224	T:20;TP:80;TC:20	8	
D02 Desenho	BLA	S	224	T:30;TP:60;PL:20;TC:10	8	
D03 Informática Aplicada ao Design	IOU	S	224	T:30;TP:60;PL:30	8	
D04 História da Arte Contemporânea	BLA	S	84	T:50;TP:10	3	
D05 Psicologia Cognitiva	PSC	S	84	T:50;TP:10	3	

TOTALS 840 30

RAMO INDUSTRIAL
2.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉD.	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
DI06 WebDesign	DSG	S	224	T:30;TP:60;PL:30	8	
DI07 Composição e Geometria	DSG	S	224	T:30;TP:70;PL:20	8	
DI08 Criação e Produção em Design Industrial	DSG	S	112	T:30;TP:25;PL:5	4	
DI09 História do Design	BLA	S	84	T:50;TP:10	3	
DI10 Sociologia da Comunicação	SEO	S	84	T:30;TP:10;TC:10;OT:10	3	
DI11 Evolução do Valor Estético	FEE	S	56	T:25;TP:5	2	
DI12 Organização de Eventos Culturais	AVM	S	56	T:15;TP:15	2	

TOTALS 840 30

3.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉD.	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
DI13 Tecnologias Digitais de Animação 2 e 3D	AVM	S	252	T:30TP:85;PL:20	9	
DI14 Metodologias de Projecto	DSG	S	196	T:60;TP:50;PL:10	7	
DI15 Composição Industrial	DSG	S	112	T:30;TP:20;PL:10	4	
DI16 Anatomia e Ergonomia	DSG	S	84	T:10;TP:15;PL:5	3	
DI17 Tratamento de Imagem e Digitalização	AVM	S	84	T:10;TP:15;PL:5	3	
DI18 Produção Artesanal	DSG	S	56	T:15;TP:15	2	
DI19 Introdução ao Grafismo Têxtil	DSG	S	56	T:15;TP:15	2	

TOTALS 840 30

4.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉD.	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
DI20 Tecnologias Digitais de Vídeo	AVM	S	224	T:30;TP:80;PL:25	8	
DI21 Tecnologias Artísticas (Impressão e Modelagem)	BLA	S	168	TP:90;PL:45	6	
DI22 Métodos de Desenvolvimento Gráfico/Produto	DSG	S	140	T:55;TP:35	5	
DI23 Processos e Tecnologias Industriais	DSG	S	112	T:30;TP:20;PL:25	4	
DI24 Teoria do Design Contemporâneo	BLA	S	84	T:50;TP:10	3	
DI25 Modelos e Protótipos	DSG	S	56	T:10;TP:15;PL:5	2	
DI26 Design de Interface	DSG	S	56	T:10;TP:15;PL:5	2	

TOTALS 840 30

5.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉD.	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
DI27 Design Gráfico e de Produto	DSG	S	224	T:30;TP:40;PL:55;E:10	8	
DI28 Tecnologias Digitais de Som e Luz	AVM	S	196	T:30;TP:50;PL:40	7	
DI29 Materiais e Sistemas de Produção	DSG	S	168	T:30;TP:50;PL:40	6	
DI30 Semiótica e Comunicação Multimédia	AVM	S	84	T:50;TP:10	3	
DI31 Legislação e Ética	DRT	S	56	T:25;TP:5	2	
DI32 Organização e Prática Profissional	DRT	S	56	T:25;TP:5	2	
DI33	GEA	S	56	T:25;TP:5	2	Opt.
Resistência de Materiais (OP02)	MAT	S		T:15;TP:10;PL:5		Opt.

TOTAIS 840 30

6.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉD.	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
DI34 Projecto de Design Industrial	DSG	S	280	T:30;OT:120	10	
DI35 Produção Multimédia	AVM	S	196	T:30;PL:55;E:50	7	
DI36 Produção Gráfica ou de Produto	DSG	S	196	T:30;PL:55;E:50	7	
DI37 Eco-Design	DSG	S	84	T:15;TP:10;TC:5	3	
DI38 Organização e Orçamentação	DSG	S	84	T:20;TP:40	3	

TOTAIS 840 30

RAMO GRÁFICO**2.º Semestre**

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉD.	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
DG06 WebDesign	DSG	S	224	T:30;TP:60;PL:30	8	
DG07 Composição e Geometria	DSG	S	224	T:30;TP:70;PL:20	8	
DG08 Desenho de Mensagem Gráfica	DSG	S	112	T:30;TP:20;PL:5	4	
DG09 História do Design	BLA	S	84	T:50;TP:10	3	
DG10 Sociologia da Comunicação	SEO	S	84	T:30;TP:10;TC:10;OT:10	3	
DG11 Evolução do Valor Estético	FEE	S	56	T:25;TP:5	2	
DG12 Organização de Eventos Culturais	AVM	S	56	T:15;TP:15	2	

TOTAIS 840 30

3.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉD.	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
DG13 Tecnologias Digitais de Animação 2 e 3D	AVM	S	252	T:30TP:85;PL:20	9	
DG14 Metodologias de Projecto	DSG	S	196	T:60;TP:50;PL:10	7	
DG15 Composição Gráfica	DSG	S	112	T:30;TP:20;PL:10	4	
DG16 Anatomia e Ergonomia	DSG	S	84	T:10;TP:15;PL:5	3	
DG17 Tratamento de Imagem e Digitalização	AVM	S	84	T:10;TP:15;PL:5	3	
DG18 Produção Artesanal	DSG	S	56	T:15;TP:15	2	
DG19 Introdução ao Grafismo Têxtil	DSG	S	56	T:15;TP:15	2	

TOTAIS 840 30

4.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉD.	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
DG20 Tecnologias Digitais de Vídeo	AVM	S	224	T:30;TP:80;PL:25	8	
DG21 Tecnologias Artísticas (Impressão e Modelagem)	BLA	S	168	TP:90;PL:45	6	
DG22 Métodos de Desenvolvimento Gráfico/Produto	DSG	S	140	T:55;TP:35	5	
DG23 Processos e Tecnologias Gráficas	DSG	S	112	T:30;TP:20;PL:25	4	
DG24 Teoria do Design Contemporâneo	BLA	S	84	T:50;TP:10	3	
DG25 Modelos e Protótipos	DSG	S	56	T:10;TP:15;PL:5	2	
DG26 Design de Interface	DSG	S	56	T:10;TP:15;PL:5	2	

TOTAIS 840 30

5.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉD.	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
DG27 Design Gráfico e de Produto	DSG	S	224	T:30;TP:40;PL:55;E:10	8	
DG28 Tecnologias Digitais de Som e Luz	AVM	S	196	T:30;TP:50;PL:40	7	
DG29 Materiais e Sistemas de Produção	DSG	S	168	T:30;TP:50;PL:40	6	
DG30 Semiótica e Comunicação Multimédia	AVM	S	84	T:50;TP:10	3	
DG31 Legislação e Ética	DRT	S	56	T:25;TP:5	2	
DG32 Organização e Prática Profissional	DRT	S	56	T:25;TP:5	2	
DG33 Gestão de Inovação (OP01)	GEA	S	56	T:25;TP:5	2	Opt.
Resistência de Materiais (OP02)	MAT	S		T:15;TP:10;PL:5		Opt.

TOTAIS 840 30

6.º Semestre

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENT.	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉD.	OBS.
			TOTAL	CONTACTO		
DG34 Projecto de Design Gráfico	DSG	S	280	T:30;OT:120	10	
DG35 Produção Multimédia	AVM	S	196	T:30;PL:55;E:50	7	
DG36 Produção Gráfica ou de Produto	DSG	S	196	T:30;PL:55;E:50	7	
DG37 Eco-Design	DSG	S	84	T:15;TP:10;TC:5	3	
DG38 Organização e Orçamentação	DSG	S	84	T:20;TP:40	3	

TOTAIS 840 30

Artigo 8º - Regime de avaliação e conhecimentos

As matérias relativas a instrumentos e júris de avaliação, exames e suas épocas de realização, consulta de provas e reclamações, constam dos Estatutos em vigor na ESG.

Artigo 9º - Regime de precedências

Não existe regime de precedências em unidades curriculares do 1º ciclo de estudos.

Artigo 10º - Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final

Para efeitos de apuramento da nota final da licenciatura, é feita a média ponderada por unidade de crédito ECTS das classificações obtidas nas disciplinas contabilizadas para a soma total de 180 ECTS.

Artigo 11º - Elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso

O grau de licenciado é titulado por diploma e por uma carta de curso do grau de licenciado, de acordo com o estipulado pelo artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e acompanhada pela emissão de um suplemento ao diploma, elaborado nos termos e para os efeitos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

São elementos obrigatórios nos diplomas e cartas de curso:

- a) Nome completo do Aluno
- b) Documento de Identificação Pessoal

- c) Filiação
- d) Ano de Conclusão do Curso
- e) A designação do Curso e do Ramo ou Opção quando for o caso.
- f) Classificação final segundo a escala nacional, com a respectiva correspondência na escala europeia de comparabilidade de classificações;
- g) Data emissão diploma
- h) Assinatura(s) do(s) responsável(eis).
- i) O Selo Branco da ESG

Artigo 12º - Prazos de emissão do diploma, da carta de curso e do suplemento do diploma

O diploma, a carta de curso e o suplemento ao diploma, depois de requeridos, são emitidos no prazo de 60 dias.

Artigo 13º - Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

O processo de acompanhamento é da responsabilidade do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico da ESG, podendo ser ouvido o Conselho Directivo da escola.

Artigo 14º - Casos omissos

Os casos omissos serão decididos segundo a matéria a que respeitem, pelos órgãos de gestão competentes.

As presentes normas regulamentares são aprovadas, revistas e alteradas pelo Conselho Científico.

Aprovadas na 1ª reunião do Conselho Científico, do ano lectivo 2008/2009, realizada no dia 2 de Setembro de 2008.